



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 250/2026/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 0090/2026. **Processo:** SCC 8160/2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0740/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha o Pedido de Informação nº 0090/2026, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, informamos que a matéria objeto da solicitação — referente à alteração da Lei Estadual nº 17.368/2007 para supressão do inciso III do seu art. 3º — já é objeto de análise técnica por esta Secretaria de Estado da Administração (SEA) nos autos do processo SCC 7485/2025.

Sobre o estágio de tramitação, informamos que a Gerência de Bens Imóveis (GEIMO) desta SEA emitiu o Ofício nº 249/2026/SEA/GEIMO endereçado à Prefeitura Municipal de Piratuba. No referido documento, solicitou-se ao Município a apresentação de informações complementares indispensáveis à instrução do feito, a saber:

- Memorial Descritivo ou Plano de Trabalho: detalhando as atividades ou projetos que o Município pretende implementar no imóvel por meio da cessão de uso ou permuta;
- Justificativa de Interesse Público: demonstração do benefício direto à comunidade local que fundamente a alteração do encargo educacional original.

Tal diligência justifica-se pela necessidade de observar a Lei Estadual nº 5.704/1980, que exige que qualquer utilização de bem público estadual esteja vinculada a uma finalidade específica devidamente justificada, sob pena de nulidade por desvio de finalidade e reversão automática do imóvel ao patrimônio estadual.

Atualmente, o processo originário (SCC 7485/2025) encontra-se em estágio de aguardo de manifestação do Município, tendo sido concedido o prazo de 15 (quinze) dias para o envio dos documentos. Assim que as informações forem recebidas e analisadas sob a ótica técnico-jurídica, esta Secretaria poderá concluir o estudo sobre a viabilidade da proposta legislativa pleiteada.

Atenciosamente,

VÂNIO BOING
Secretário da Administração
(Assinado Digitalmente)

Senhora,
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6OY9W47D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 07/05/2026 às 13:42:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MTYwXzgxNjNfMjAyNI82T1k5VzQ3RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008160/2026** e o código **6OY9W47D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0764/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0090/2026, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 250/2026/SEA/GEIMO, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações sobre o estágio de tramitação referente à elaboração de projeto de lei que suprima o inciso III do artigo 3º da Lei Estadual n. 17.368/2007, que "Autoriza a doação de imóveis no Município de Piratuba".

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FD99ZH44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 08/05/2026 às 14:10:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MTYwXzgxNjNfMjAyNI9GRDk5Wkg0NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008160/2026** e o código **FD99ZH44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.